



SERVIÇOS PRIORITÁRIOS

| LISTA DE SERVIÇOS- PRIORITÁRIOS | CANAIS DE ENTREGA | SIGLA NO EXTRATO | FATO GERADOR DA COBRANÇA | |
|---|---|------------------------|---|-----------|
| 1 - CADASTRO | | | | |
| 1.1 Confeção de cadastro para início de relacionamento | | CADASTRO | Realização de pesquisa em serviços de proteção ao crédito, base de dados e informações cadastrais, e tratamento de dados e informações necessários ao início de relacionamento decorrente da abertura de conta de depósitos à vista ou de poupança ou contratação de operação de crédito ou de arrendamento mercantil, não podendo ser cobrada cumulativamente. | - |
| 2 - CONTA DE DEPÓSITOS | | | | |
| 2.1 - Cartão | | | | |
| 2.1.1 Fornecimento de 2ª via de cartão com função débito | | 2ª via-CARTÃO DÉBITO | Confeção e emissão de novo cartão com função débito, restrito a casos de pedidos de reposição formulados pelo detentor da conta, decorrente de perda, roubo, furto, danificação e outros motivos não imputáveis à instituição emitente. | - |
| 2.1.2 Fornecimento de 2ª via de cartão com função movimentação de conta de poupança | | 2ª via-CARTÃO POUPANÇA | Confeção e emissão de novo cartão de poupança, restrito a casos de pedidos de reposição formulados pelo detentor da conta, decorrente de perda, roubo, furto, danificação e outros motivos não imputáveis à instituição emitente. | - |
| 2.2 - Cheques | | | | |
| 2.2.1 - Exclusão do Cadastro de Emitentes Cheques sem Fundos (CCF) | | EXCLUSÃO CCF | Exclusão de registro de cheque do Cadastro de Emitentes de Cheques sem Fundos (CCF) por solicitação do cliente, cobrada por unidade excluída. | R\$ 66,00 |
| 2.2.2 - Contra-ordem (ou revogação) e oposição (ou sustação) ao pagamento de cheque | | SUSTAÇÃO / REVOGAÇÃO | Realização de contraordem (ou revogação) e oposição (ou sustação) ao pagamento de cheque, cobrada uma única vez, compreendidas as fases de solicitação provisória, de confirmação e de eventual anulação a pedido. | R\$ 27,50 |
| 2.2.3 - Fornecimento de folhas de cheque | | FOLHACHEQUE | Confeção e fornecimento de folhas de cheque, cobrada por unidade que exceder as dez folhas gratuitas, fornecidas por conta de depósitos à vista independentemente do número de titulares. | R\$ 1,80 |
| 2.2.4 - Cheque Administrativo | | CHEQUE ADMINISTRATIVO | Emissão de cheque administrativo. | R\$ 49,50 |
| 2.2.5 - Cheque visado | | CHEQUE VISADO | Procedimentos para registro e bloqueio do saldo em conta de depósitos à vista correspondente ao valor do cheque. | R\$ 24,20 |
| 2.3 - Saque | | | | |
| 2.3.1 - Saque de conta de depósitos à vista e de poupança | Presencial ou pessoal | SAQUE pessoal | Saque em guichê de caixa além do número de saques permitidos gratuitamente por mês. Nas contas de depósitos cujos contratos prevejam utilizar exclusivamente meios eletrônicos (contas eletrônicas) não há gratuidade para este canal de entrega. | R\$ 1,95 |
| | Terminal de auto-atendimento | SAQUE terminal | Saque em terminal de autoatendimento além do número de saques permitidos gratuitamente por mês. Nas contas eletrônicas não pode ser cobrada tarifa para este canal de entrega. | R\$ 1,55 |
| | Correspondente no país | SAQUE correspondente | Saque em empresa que atua como correspondente no País de instituição financeira. | R\$ 7,15 |
| 2.4 - Depósito | | | | |
| 2.4.1 - Depósito Identificado | | DEPÓSITO identificado | Depósito com registro de informações necessárias à identificação, a qualquer tempo, da operação e/ou do depositante, por este solicitado. | R\$ 4,40 |
| 2.5 - Consulta | | | | |
| 2.5.1 - Fornecimento de extrato mensal de conta de depósitos à vista e de poupança | Presencial ou pessoal | EXTRATO mês(P) | Fornecimento de extrato com a movimentação dos últimos trinta dias em guichê de caixa ou por outras formas de atendimento pessoal, tais como atendimento telefônico realizado por atendente, além do número permitido gratuitamente por mês. Nas contas eletrônicas não há gratuidade para este canal de entrega. | R\$ 3,95 |
| | Terminal de auto-atendimento e outros meios eletrônicos | EXTRATO mês(E) | Fornecimento de extrato com a movimentação dos últimos trinta dias em terminal de autoatendimento ou por outras formas de atendimento eletrônico automatizado, sem intervenção humana, além do número permitido gratuitamente por mês. Nas contas eletrônicas não pode ser cobrada tarifa para este canal de entrega. | R\$ 1,75 |
| | Correspondente no País | EXTRATO mês (C) | Fornecimento de extrato com a movimentação dos últimos trinta dias em empresa que atua como correspondente no País de instituição financeira, além do número permitido gratuitamente por mês nas contas de depósitos de poupança. Nas contas eletrônicas não há gratuidade para este canal de entrega. | R\$ 2,40 |
| 2.5.2 - Fornecimento de extrato de um período de conta de depósitos à vista e de poupança | Presencial ou pessoal | EXTRATO movimento(P) | Fornecimento de extrato com a movimentação de um período em guichê de caixa ou por outras formas de atendimento pessoal, tal como atendimento telefônico realizado por atendente. | R\$ 5,60 |
| | Terminal de auto-atendimento e outros meios eletrônicos | EXTRATO movimento(E) | Fornecimento de extrato com a movimentação de um período em terminal de autoatendimento ou por outras formas de atendimento eletrônico automatizado, sem intervenção humana. Nas contas eletrônicas não pode ser cobrada tarifa para este canal de entrega. | R\$ 3,95 |
| | Correspondente no país | EXTRATO movimento (C) | Fornecimento de extrato com a movimentação de um período, por meio de empresa que atua como correspondente no País de instituição financeira. | R\$ 3,95 |
| 2.5.3 - Fornecimento de cópia de microfilme, microficha ou assemelhado | | MICROFILME | Fornecimento de cópia de microfilme, microficha ou assemelhado. | R\$ 22,00 |
| 3 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS | | | | |
| 3.1 - Transferência por meio de DOC | Presencial ou pessoal | DOC pessoal | Realização de transferência de recursos por meio de Documento de Crédito (DOC) em guichê de caixa ou mediante outras formas de atendimento pessoal, incluindo o atendimento telefônico realizado por atendente. | - |
| | Terminal de auto-atendimento e outros meios eletrônicos | DOC eletrônico | Realização de transferência de recursos por meio de DOC em terminal de autoatendimento ou mediante outras formas de atendimento eletrônico automatizado, sem intervenção humana. Nas contas eletrônicas não pode ser cobrada tarifa para este canal de entrega. | - |
| | Internet | DOC internet | Realização de transferência de recursos por meio de DOC pela internet. Nas contas eletrônicas não pode ser cobrada tarifa para este canal de entrega. | - |
| 3.2 - Transferência por meio de TED | Presencial ou pessoal | TED pessoal | Realização de transferência de recursos por meio de Transferência Eletrônica Disponível (TED) em guichê de caixa ou mediante outras formas de atendimento pessoal, incluindo o atendimento telefônico realizado por atendente. | R\$ 25,30 |
| | Terminal de auto-atendimento e outros meios eletrônicos | TED eletrônico | Realização de transferência de recursos por meio de TED em terminal de autoatendimento ou mediante outras formas de atendimento eletrônico automatizado, sem intervenção humana. Nas contas eletrônicas não pode ser cobrada tarifa para este canal de entrega. | R\$ 13,20 |
| | Internet | TED internet | Realização de transferência de recursos por meio de TED pela internet. Nas contas eletrônicas não pode ser cobrada tarifa para este canal de entrega. | R\$ 8,00 |
| 3.3 - Transferência agendada por meio de TED | Presencial ou pessoal | DOC/TED agendado (P) | Realização de transferência agendada de recursos por meio de DOC ou TED em guichê de caixa ou mediante outras formas de atendimento pessoal, tais como atendimento telefônico realizado por atendente. | R\$ 25,30 |
| | Terminal de auto-atendimento e outros meios eletrônicos | DOC/TED agendado (E) | Realização de transferência agendada de recursos por meio de DOC ou TED em terminal de autoatendimento ou mediante outras formas de atendimento eletrônico automatizado, sem intervenção humana. Nas contas eletrônicas não pode ser cobrada tarifa para este canal de entrega. | R\$ 13,20 |
| | Internet | DOC/TED agendado (I) | Realização de transferência agendada de recursos por meio de DOC ou TED pela internet. Nas contas eletrônicas não pode ser cobrada tarifa para este canal de entrega. | R\$ 8,00 |



SERVIÇOS PRIORITÁRIOS

| 3 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS | | | | |
|--|---|-----------------------|--|------------|
| 3.4 - Transferência entre contas na própria instituição | Presencial ou pessoal | TRANSF.RECURSO(P) | Realização de transferência de recursos entre contas na própria instituição em guichê de caixa ou mediante outras formas de atendimento pessoal, tais como atendimento telefônico realizado por atendente, além do número permitido gratuitamente por mês. Nas contas eletrônicas não há gratuidade para este canal de entrega. | R\$ 2,85 |
| | Terminal de auto-atendimento e outros meios eletrônicos, inclusive internet | TRANSF.RECURSO(EI) | Realização de transferência de recursos entre contas na própria instituição em terminal de autoatendimento ou mediante outras formas de atendimento eletrônico automatizado, sem intervenção humana, inclusive internet, além do número permitido gratuitamente por mês. Nas contas eletrônicas não pode ser cobrada tarifa para este canal de entrega. | R\$ 0,50 |
| 3.5 - Ordem de Pagamento | | ORDEM PAGAMENTO | Realização de ordem de pagamento. | - |
| 4 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO E ARRENDAMENTO MERCANTIL | | | | |
| 4.1 - Concessão de adiantamento à depositante | | ADJANT.DEPOSITANTE | Levantamento de informações e avaliação de viabilidade e de riscos para a concessão de crédito em caráter emergencial para cobertura de saldo devedor em conta de depósitos à vista e de excesso sobre o limite previamente pactuado de cheque especial, cobrada no máximo uma vez nos últimos trinta dias. | R\$ 57,20 |
| 5 - CARTÃO DE CRÉDITO BÁSICO | | | | |
| 5.1 - Anuidade - cartão básico | Nacional | ANUIDADEnacional | Disponibilização de rede de estabelecimentos afiliados, instalada no País, para pagamentos de bens e serviços, cobrada no máximo uma vez a cada doze meses, admitido o parcelamento da cobrança. | R\$ 58,00 |
| | Internacional | ANUIDADEintL | Disponibilização de rede de estabelecimentos afiliados, instalada no País e no exterior, para pagamentos de bens e serviços, cobrada no máximo uma vez a cada doze meses, admitido o parcelamento da cobrança. | R\$ 130,80 |
| 5.2 - Fornecimento de 2ª via cartão com função crédito | | 2ª via-CARTÃO CRÉDITO | Confecção e emissão de novo cartão com função crédito, restrito a casos de pedidos de reposição formulados pelo detentor do cartão, decorrente de perda, roubo, furto, danificação e outros motivos não imputáveis à instituição emitente. | R\$ 13,91 |
| 5.3 - Utilização de canais de atendimento para retirada em espécie | No país | RETRADA-pais | Disponibilização e utilização pelo cliente de canais de atendimento disponíveis no País para retirada em espécie na função crédito. | R\$ 11,00 |
| | No exterior | RETRADA-externo | Disponibilização e utilização pelo cliente de canais de atendimento disponíveis no exterior para retirada em espécie na função crédito ou débito. | R\$ 14,30 |
| 5.4 - Pagamento de contas utilizando a função crédito | | PAGAMENTOCONTAS | Realização de procedimentos operacionais para o pagamento de contas (água, luz, telefone, gás, tributos, boletos de cobrança, etc.), utilizando a função crédito do cartão. | - |
| 5.5 - Avaliação emergencial de crédito | | AVAL.EMERG.CRÉDITO | Avaliação de viabilidade e de riscos para a concessão de crédito em caráter emergencial, a pedido do cliente, por meio de atendimento pessoal, para realização de despesa acima do limite do cartão, cobrada no máximo uma vez nos últimos trinta dias. | - |
| 6 - OPERAÇÃO DE CÂMBIO MANUAL PARA COMPRA OU VENDA DE MOEDA ESTRANGEIRA RELACIONADA A VIAGENS INTERNACIONAIS | | | | |
| 6.1 - Venda de moeda estrangeira | Espécie | VENDACAMBIOespécie | Realização de procedimentos para viabilizar a venda de moeda estrangeira em espécie, em operação de câmbio manual relacionada a viagens internacionais, compreendidas as fases de contratação e liquidação, registro da operação e entrega da moeda. | - |
| | Cheque de viagem | VENDACAMBIOcheque | Realização de procedimentos para viabilizar a venda de moeda estrangeira em cheque de viagem, em operação de câmbio manual relacionada a viagens internacionais, compreendidas as fases de contratação e liquidação, registro da operação e entrega dos cheques. | - |
| | cartão pré pago - emissão e carga | VENDACAMBIOprépagoei | Realização de procedimentos para viabilizar a venda de moeda estrangeira em cartão pré-pago de uso internacional, em operação de câmbio manual relacionada a viagens internacionais, compreendidas as fases de contratação e liquidação, registro da operação, emissão e entrega do cartão, bem como a realização da carga inicial. | - |
| | cartão pré pago - recarga | VENDACAMBIOprépagorec | Realização de procedimentos para viabilizar a venda de moeda estrangeira em cartão pré-pago de uso internacional, em operação de câmbio manual relacionada a viagens internacionais, compreendidas as fases de contratação e liquidação, registro da operação e realização da recarga. | - |
| 6.2 - Compra de moeda estrangeira | Espécie | COMPRACAMBIOespécie | Realização de procedimentos para viabilizar a compra de moeda estrangeira em espécie, em operação de câmbio manual relacionada a viagens internacionais, compreendidas as fases de recepção e conferência da moeda estrangeira na dependência da instituição ou de empresa que atua como seu correspondente no País, contratação, liquidação e registro da operação. | - |
| | Cheque de viagem | COMPRACAMBIOcheque | Realização de procedimentos para viabilizar a compra de moeda estrangeira em cheque de viagem, em operação de câmbio manual relacionada a viagens internacionais, compreendidas as fases de recepção e conferência dos cheques na dependência da instituição ou de empresa que atua como seu correspondente no País, contratação, liquidação e registro da operação. | - |
| | Cartão pré pago | COMPRACAMBIOprépagoei | Realização de procedimentos para viabilizar a compra de moeda estrangeira em cartão pré-pago, em operação de câmbio manual relacionada a viagens internacionais, compreendidas as fases de contratação, liquidação e registro da operação. | - |

(P) Pessoal (E) Eletrônico (C) Correspondente (I) Internet

Os valores das tarifas foram estabelecidos pelo próprio:

SICOOB CREDIMATA

Pessoa Física

Resolução 3.919/2010 - BACEN

Início da Vigência da Tabela: 01/02/2025

Informações, Reclamações, Sugestões e Elogios

Ouvidoria Sicoob - 0800 725 0996 www.ouvidoriasicoob.com.br

Central de Atendimento - 0800 642 000